



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 91/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção de providências, de modo urgente, para solucionar a falta de água recorrente nas Ruas Cândida Rita da Cunha e Jovino Agostinho da Cunha, localizadas no Bairro São Francisco de Assis, tendo em vista que este desabastecimento causa há anos transtornos à população, comprometendo o atendimento de necessidades básicas dos moradores.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador